



DECRETO Nº 5.620

Designa Gerente de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo “Gerente de Tecnologia da Informação”, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Rodrigo Ribeiro Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Tecnologia da Informação**”, Código “**GTP**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de julho de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als